



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, a Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos pessoais, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Município.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os Senhores Vereadores e funcionários, presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, deu nota que



CÂMARA MUNICIPAL

representou o Município na sessão de abertura da Feira do Queijo de Oliveira do Hospital, realizada no passado dia 11 de março.

Ainda, no âmbito de representatividades, informou ter marcado presença no dia 16 de março, assim como a Senhora Vice-Presidente. Dra. Ana Paula Neves, na BTL, designadamente, na sessão dedicada à divulgação da CIM Região de Coimbra, que decorreu no stand do Turismo Centro de Portugal e, também, na iniciativa levada a efeito no pavilhão da referida CIM, destacando, sobre o certame, não só a boa organização da mesma, como também a sua apresentação.

Seguidamente, deu nota da realização do Festival de Folclore, no passado dia 18 de março, promovido pelo Rancho Regional e Folclórico de Candosa, onde, também, marcou presença.

Referiu, que no citado dia teve, ainda, oportunidade de assistir ao espectáculo realizado pela Tuna Mouronhense, no Centro Cultural e que teve por finalidade a apresentação pública dos seus novos fatos e ao qual o Coro Polifónico Municipal se associou, dando início ao mesmo, seguido de um concerto efetuado pela referida Tuna, que foi do agrado de todos.

Neste contexto, felicitou a referida Tuna pelas iniciativas desenvolvidas, no âmbito de angariação de fundos, destinados ao pagamento dos fatos em questão.

De seguida, fez referência às Audições de Páscoa dos alunos das AEC's, que tiveram início no Centro Cultural, ontem, dia 21 de março, sentindo-se agradado por aquilo que viu, endossando, por isso, os seus parabéns a todos os intervenientes na iniciativa.

Deu, também, conhecimento de ter representado o Município, no passado dia 19 de março, na comemoração dos setenta e nove anos de existência da Casa do Povo de Pinheiro de Coja, felicitando a respetiva Direção, não só, pelo investimento efetuado nas suas instalações mas, também, pela gestão da mesma.

Por último, propôs a realização de uma reunião extraordinária, tendo sido, unanimemente decidido que a reunião, em questão, se realize no próximo dia 4 de



CÂMARA MUNICIPAL

abril, às 15 horas e 30 minutos, ficando os Senhores Vereadores, desde já, convocados para a mesma.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, também fez referência à Audição de Páscoa dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua, que frequentam a Atividade de Enriquecimento Curricular, na vertente da música, acompanhados pela Orquestra da Academia Artística do Município de Tábua, tendo o primeiro espectáculo decorrido ontem, no Centro Cultural, como já foi referido pelo Senhor Presidente, realizando-se o segundo, no dia de hoje.

Sobre o primeiro, destacou a forma brilhante como decorreu, enaltecendo, sobretudo, o talento demonstrado pelos alunos, assim como a postura tida pelos mesmos, em palco, factos que considera dignos de registo e que evidenciam que os investimentos efetuados nas AEC's da Música, de Inglês e da Atividade Física, começam a ter retorno e a excelência destes espectáculos são exemplo vivo disso.

Neste contexto, realçou o leque dos Grupos, atualmente, existentes no concelho, na área da música, cuja aposta nos mais novos, em seu entender, está a resultar na perfeição, registando com agrado a qualidade dos mesmos.

Por último e no âmbito do "Dia Mundial da Poesia", deu nota que a equipa da Biblioteca Municipal vai assinalar esse Dia com um sarau de poesia, que engloba, também, um momento musical pelos alunos do Curso de Artes e Espectáculos da EPTOLIVA, a realizar, na Biblioteca Municipal, no próximo dia 24 de março, pelas 21 horas e trinta minutos, pelo que convidou os elementos do Executivo a assistirem à iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após ter cumprimentado os presentes, deu nota que marcou presença na Final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio – Expo Empresas, que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 16 de março e sobre a qual fez questão de destacar não só os projetos apresentados, mas também, felicitar os alunos vencedores, endossando, desde já, um voto de confiança aquele que vai representar o Concelho de Tábua, no próximo concurso da CIM Região de Coimbra.

Seguidamente e, no âmbito da programação do Mercado Municipal, deu conhecimento da realização da segunda edição do “Mercado Infantil”, que decorreu no mesmo, no passado dia 12 de março, fruto da parceria efetuada com o ATL, da Casa do Povo de Tábua e em que, uma vez mais, as crianças puderam vivenciar aquilo que são as transações económicas ali realizadas e, em suma, o que é ser comerciante.

Na vertente desportiva e inserida na estratégia de divulgação das caminhadas promovidas pelo Município, através do seu Centro de Marcha e Corrida, deu nota que, no passado dia 13 de Março, se realizou, pelas 20 horas e trinta minutos, a caminhada noturna 2017, com ponto de encontro em Vale de Gaios, na freguesia de Midões.

No que respeita às duas iniciativas que foram focadas pelo Senhor Presidente e nas quais também marcou presença, realçou, igualmente, a do Rancho Folclórico de Candosa, em seu entender, bastante participada, assim como, a da Tuna Mouronhense, com a apresentação dos novos trajes dos seus elementos que, dão, sem dúvida, um embelezamento diferente à mesma.

Ainda, em sede de representatividades, deu nota de ter marcado presença no Município de Góis, no dia do Feriado Municipal, uma vez que a ADIBER foi homenageada com uma medalha, felicitando-a pelo trabalho de excelência que promove, na Beira Serra.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, deu conhecimento da reunião, que está a decorrer numa das salas de reuniões, do edifício dos Paços do Concelho, no âmbito do Plano Municipal de Defesa de Florestas Contra Incêndios, com o intuito de serem agilizados, com todos os organismos e instituições intervenientes, os procedimentos de prevenção de combate a incêndios no concelho de Tábua.

Inerente a esta temática, fez referência à medida veiculada, ontem, pela comunicação social, em que o Governo aprovou o registo gratuito de propriedades, nos próximos dois anos, como forma de se evitar o abandono e a má gestão das mesmas e, assim, reduzir-se, também, o risco de incêndio, facto que considera ser um passo fundamental em termos cadastrais.

No âmbito de obras públicas municipais, parabenizou o Executivo camarário relativamente à beneficiação da EM 501-1, entre as localidades de Póvoa de Midões e Vila do Mato, da freguesia de Midões e, também, pela aposta na remodelação e manutenção dos espaços verdes públicos, melhorando-se desta forma a estética da Vila de Tábua.

Como nota final, endereçou felicitações à atleta Adriana Eliseu, pelo título de campeã distrital de Corta Mato, alcançado, na categoria juvenil feminina, que considera salutar, por ser mais um prémio adquirido pelos desportistas tabuenses.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, no uso da palavra, disse associar-se às felicitações que já foram endereçadas, quer à Tuna Mouronhense, pelo excelente trabalho desempenhado, quer ao Rancho Folclórico de Candosa, pelo seu quadragésimo quarto aniversário.

Em relação à Audição de Páscoa, manifestou o seu agrado pela qualidade dos espectáculos que integrou, aproveitando para transmitir a visão do reconhecimento que tem sobre esta atividade, que já foi dinamizada pela escola e que, embora, também tivesse a sua qualidade, tem que reconhecer a evidência



CÂMARA MUNICIPAL

do espectáculo conseguido, por estar associado ao CMAD, onde o trabalho da música sobressai, tomando outras dimensões, com as quais a escola não pode competir, por falta de recursos.

Nesse sentido, louvou o apoio e empenhamento do Município, tidos com a realização destas atividades, cujo resultado constatado, ao longo destes sete anos, considera ser uma aposta ganha e, também, uma mais valia para as crianças, quer em termos de formação musical, quer em termos de conduta/postura, cuja melhoria é notória de ano para ano.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto usou da palavra, apenas, para cumprimentar todos os elementos presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca questionou, uma vez mais, o Senhor Presidente quanto ao IVA aplicado na limpeza de fossas.

Ainda, inerente a este assunto, solicitou informação sobre o montante cobrado pela Câmara nos anos 2015 e 2016, a fim de ter noção do valor que está implícito no mesmo e que, de certa forma, tem impacto para os munícipes que recorrem a esse serviço, assiduamente.

Ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença das Técnicas Superiores, Dra. Marisa Andrade e Dra. Sofia Félix, que prestaram os esclarecimentos solicitados.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/17, DE 08 DE MARÇO DE 2017:

Deliberação n.º 59 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO E RESPECTIVA REGULAMENTAÇÃO:

Deliberação n.º 60 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, datada de 17 de março em curso, respeitante à promoção do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, acompanhada do respetivo Regulamento, documentos que se dão por reproduzidos, definindo este último os princípios gerais e as condições de acesso ao mencionado Programa.

Considerando que, o presente Programa tem por finalidade, possibilitar a frequência de programas de formação e ocupação em contexto de trabalho, aos jovens à procura de primeiro emprego e desempregados, residentes no concelho, de forma a facilitar a sua inserção no mercado de trabalho e assim, evitar o risco de perda de competência, de isolamento, desmotivação e marginalização, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a promoção do Programa em causa, bem como o respetivo Regulamento interno.

3. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO/DECISÃO FINAL:

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 32/2012, em que é arguido José Manuel Lopes, acusado, no auto de notícia n.º 29/2012, datado de



CÂMARA MUNICIPAL

27.07.2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização Municipal, por infração ao disposto na alínea c), n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de Adomestação e pagamento de custas processuais, no montante de 59,93€ (cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 01/2016, em que é arguido, André Manuel Gomes da Costa Oliveira, acusado, no auto de notícia por contra-ordenação processo n.º 19/16, datado de 21.01.2016, levantado pela Guarda Nacional Republicana, do Posto Territorial de Tábua, por infração ao disposto na alínea a), n.º 1, do art.º 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 10 de Janeiro, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de aplicação da coima, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e pagamento de custas processuais, no montante de 26,00€ (vinte e seis euros).

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 14/2016, em que é arguido Mini-Mercado Carmita, de Estêvão Augusto da Fonseca Jorge, acusado, no auto de notícia por contra-ordenação n.º 245/2016, datado de 09.07.2016, levantado pela Guarda Nacional Republicana, do Posto Territorial de Tábua, por infração ao disposto na alínea b), n.º 2, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação pena de Adomestação e pagamento de custas processuais, no montante de 49,86€ (quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 38/2012, em que é arguido António Manuel Pais Fonseca, acusado, no auto de notícia por contra-ordenação,



CÂMARA MUNICIPAL

datado de 16.05.2012, levantado pela Autoridade de Segurança Alimentar e Economia, por infração ao disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de setembro, por força do disposto no art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação pena de Adomestação e pagamento de custas processuais, no montante de 42,93€ (quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

4. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Presente a 3.ª Alteração ao Orçamento e a 3.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 005/CF/17, da Contabilidade, datada de 08 de março de 2017, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:

Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha a informação n.º 006/CF/17, da Contabilidade, datada de 15 de março de 2017, referente à introdução do empréstimo de curto prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 3 DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 61 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

7. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 62 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 259, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão José Gouveia Mota e Luís Gouveia Mota, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 8237, situado no lugar de Atalho, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 26/2017, datada de 15 de março de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 16/03/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou advertir para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 63 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 253, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Maria Helena Pimenta Martins Pais, cujos comproprietários serão Maria Laurinda Pimenta Martins e Maria Teresa Pimenta Martins, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2051, situado no lugar de Quintais, freguesia de São João da Boavista e concelho



CÂMARA MUNICIPAL

de Tábua, e Maria Helena Pimenta Martins Pais e Maria de Lourdes Pimenta Martins Ribeiro, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 2144 situado no local designado por Castelo, freguesia de São João da Boavista e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 27/2017, datada de 20 de março de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou advertir para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 64 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 254, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Maria Helena Pimenta Martins Pais, cujos comproprietários serão Maria Helena Pimenta Martins Pais e Maria de Lourdes Pimenta Martins Ribeiro, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 9196, situado no lugar, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 28/2017, datada de 21 de março de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou advertir para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 45-B/2016, relativo a “Aquisição de Depósito de Produção e Acumulação de Águas Quentes Sanitárias das Piscinas Municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sistclima – Sistemas de Climatização e Automação, Lda., pelo valor de 7.314,00€ (sete mil, trezentos e catorze euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de fevereiro de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 05-B/2017, relativo a “Aquisição de Boletins Municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa FIG Indústrias Gráficas, S.A., pelo valor de 7.160,00€ (sete mil, cento e sessenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 06-S/2017, relativo a “Formação em Contexto de Trabalho para Alunos da Eptoliva e Criação Artística de Espetáculo”, que se dá por reproduzido, adjudicado à Associação Cultural e Recreativa de Tondela, pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de fevereiro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

9 8

9. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 65 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentação e terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1” – Concurso Público nº 02-E/2016, no valor de 49.070,88€ (quarenta e nove mil, setenta euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 66 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentação e terraplanagens diversas no concelho – EM 1294-1, EM 1292 e EM 1573” – Concurso Público nº 01-E/2016, no valor de 45.842,78€ (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2017, para produção de efeitos imediatos.

10. REDUÇÃO/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA – RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 67 - Presente o requerimento apresentado por Grupo Desportivo Tourizense, em 29/12/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1667, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa relativa à execução do ramal de saneamento ao seu prédio situado na Rua Nossa Senhora da Esperança, lugar de Touriz, freguesia de Midões e concelho de Tábua, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Face ao requerido e ao teor de informações técnicas, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária do Órgão a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,